



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0238 DE 05 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO SR MAURO BATISTA DOS SANTOS PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, Licença para concorrer ao pleito eleitoral sem prejuízo da remuneração ao servidor **SR MAURO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Manutenção Predial 40 horas**, Matrícula nº. 648, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, no período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, nos termos do art. 89, inciso IX da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016.

§ 1º O servidor em questão deverá apresentar ao Município documentos hábeis a comprovar sua intenção em participar do pleito eleitoral junto à sua agremiação política – Ata de Convenção – imediatamente após a realização da Solenidade bem como, o Registro de Candidatura realizado perante a Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento da presente licença.

§ 2º Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, bem como os dias não laborados em respeito a presente licença, serão ressarcidos ao Município, sem prejuízo ainda das providências administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de julho de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/07/2024 a 04/08/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br